

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 88, de 27 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO**, nos termos do artigo 61, inciso IV, e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia a servidora **CLARICE FERREIRA CRUZ**, RG: 14.406.068-1 SSP/SP e CPF: 047.208.688-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "06", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022**.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Portaria nº. 84, de 24 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, o servidor **ANTONIO FERREIRA LIMA**, RG: 7.707.269-8 SSP/SP e CPF: 018.949.958-30, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", Referência "11". Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022**.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Portaria nº. 86, de 24 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA BUSO**, RG: 30.564.661-8 SSP/SP e CPF: 250.575.268-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "11". Adicional de Tempo de Serviço 20% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de novembro de 2022**.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 13, de 26 de outubro de 2022

Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Jales no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que no próximo dia 28 de outubro, sexta-feira, comemora-se nacionalmente o "Dia do Servidor Público", tratando-se referida data de ponto facultativo;

Considerando que na próxima terça-feira, 1º de novembro, comemora-se o "Dia de Todos os Santos", tido como ponto facultativo ou feriado em diversas esferas municipais, estaduais e federais, incluindo-se o Poder

Legislativo de Jales, que, historicamente, sempre respeitou tal data;

Considerando na próxima quarta-feira, dia 02 de novembro, comemora-se nacionalmente o “Dia de Finados”, tratando-se feriado nacional;

Considerando as alterações realizadas por diversos órgãos das diferentes esferas de governo,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito do Poder Legislativo Jalesense, do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro haverá expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal de Jales.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Jales no dia 1º de novembro de 2022, terça-feira, em respeito ao “dia de Todos os Santos”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessando Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Fábio Rogério Galan

Diretor Administrativo Substituto